



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 29 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 364 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 94, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

REVOGA DECRETO Nº 91, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Piracema, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 91, de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 29 de setembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 29/09/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

DECRETO Nº 95, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

REVOGA DECRETO Nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Piracema, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 57, de 16 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 29 de setembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 29/09/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 113/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. CARMOLIZETH REIS DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a **SRA. CARMOLIZETH REIS**, inscrita no **CPF nº 066.609.546-94**, do **CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS**, considerando o pedido formal protocolizado junto ao setor de recursos humanos, a partir desta data de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 29 de setembro de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 29/09/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 114/2021

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº57/2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 29 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 364 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Constituição Federal, com a Constituição Estadual e com Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento aos ditames dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda;

Considerando a necessidade de atualização de pauta de IPTU, Taxa de Limpeza Urbana, Tarifa de Água, locações imobiliárias e outras que porventura venha a ser de interesse do Município; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. Robson Felipe de Oliveira, em substituição ao membro Sr. Delmo de Oliveira Vilaça exonerado da Comissão de Avaliação Imobiliária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 29 de setembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 29/09/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças